



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.281-A/2022

**CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Concede 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **ELANE KESSI COSTA VIEIRA**, Enfermeira, afeto a secretaria Municipal de Saúde, com o período inicial de 07 de setembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de setembro de 2022

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 20/09/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: 42EB4AF8  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011